



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

ATA Nº 11/2021

1 Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, pelo
2 ambiente virtual do Google Meet, <https://meet.google.com/ywg-ozwp-izv>, foi realizada a **4ª**
3 **Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*** do *Campus* Restinga do Instituto Federal de
4 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi presidida pelo diretor-
5 geral, Rudinei Müller, e secretariada pela servidora Thaís Teixeira da Silva. Estiveram presentes
6 ainda os membros do Conselho: representantes discentes Viviane Baltazar Rodrigues e Deise
7 Valeria Barbosa Paiva; representantes docentes Daniela Nicoletti Fávero, Jean Carlo Hamerski e
8 Wagner Guimarães da Silva; representantes técnico-administrativos em educação Gisele Fraga
9 do Nascimento, Pedro Sérgio Mendes Leite e Mikael Marques de Medeiros; e representante da
10 comunidade externa Neila Prestes de Araújo (União da Tinga). Justificaram ausência os
11 conselheiros Lúcio Costa da Rocha e Tiago Bassani Rech. **A reunião foi convocada com a**
12 **seguinte pauta: a) Aprovação das atas no 06, 07, 08, 09 e 10; b) Aprovação da Resolução *ad***
13 ***referendum* nº 024, de 02 de agosto de 2021; c) Aprovação da Resolução *ad referendum* nº**
14 **025, de 03 de agosto de 2021; d) Apreciação da proposta de minuta de alteração no**
15 **Regimento Interno do Conselho de *Campus*; e) Apreciação da minuta de Instrução Normativa**
16 **que regulamenta o processo de liberação e de recebimento de servidores para Colaboração e**
17 **Cooperação Técnica; f) Apreciação da minuta de Instrução Normativa que regulamenta o**
18 **processo de liberação de servidores para Licenças Interesse, Redistribuições e Remoções; g)**
19 **Apreciação da solicitação de alteração no Regimento Interno Complementar do *Campus***
20 **Restinga; e h) Assuntos gerais. Passou-se à pauta: a) Aprovação das atas nº 06, 07, 08, 09 e 10.**
21 **Ata nº 06: aprovada. Ata nº 07: aprovada. Ata nº 08: aprovada. Ata nº 09: aprovada. Ata nº 10:**
22 **aprovada. b) Aprovação da Resolução *ad referendum* nº 024, de 02 de agosto de 2021: o**
23 **diretor-geral, Rudinei Müller, comentou que a reunião de 30/07 aprovou o número de vagas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

24 para os cursos de ensino médio e que por entendimento sobre a posição do Concamp de reduzir
25 as vagas ofertadas foi feita a resolução *ad referendum*. Aprovada. **c) Aprovação da Resolução**
26 ***ad referendum* nº 025, de 03 de agosto de 2021:** Rudinei contextualizou que o calendário
27 acadêmico definiu as férias docentes de 23 a 30/09, com 7 dias de férias, mas a maioria dos
28 docentes do *campus* já está no terceiro período de férias e precisam de 12 dias. CGP e Direção
29 de Ensino procuraram a direção pois havia o prazo para lançar as férias naquele período,
30 portanto foi feita a resolução *ad referendum* para fazer as alterações necessárias em
31 decorrência disso. Entendeu que era mais efetivo fazer a alteração do calendário do que chamar
32 reunião extraordinária do Concamp. Aprovada. **d) Apreciação da proposta de minuta de**
33 **alteração no Regimento Interno do Conselho de *Campus*:** Rudinei contextualizou a pauta,
34 encaminhada em 2019, e atualmente composta pelo GT com Jean Hamerski (docente), Neila
35 Prestes (comunidade externa), Viviane Baltazar (discente) e Thaís Silva (técnico-administrativa
36 em educação). Colocou que o regimento continha várias lacunas e que precisava ser revisto e
37 apresentou o relatório do GT. Jean colocou que o trabalho foi longo e conseguiu-se finalizar a
38 proposta, estando à disposição para dúvidas. Pedro colocou que houve reunião dos TAEs e foi
39 colocado na pauta se o caso de sindicato não ter servidor representando a comunidade externa,
40 se não seria a mesma questão de não ter discente representando comunidade externa. Thaís
41 colocou que o GT se ateuve à proposta realizada por formulário, que sugeria a proibição de
42 participação de sindicatos. O GT entendeu que não seria positivo criar esta prerrogativa de
43 impedir sindicatos de participarem, mas que não fossem indicados servidores do *campus*.
44 Mikael parabenizou o trabalho do GT e o resultado. Apresentou destaques aos seguintes
45 artigos: artigo 2, parágrafo 6; artigo 10; artigo 24; artigo 27; e artigo 36. **Em votação o**
46 **documento: 1) favorável: 9 (nove) votos 2) contrário: nenhum 3) abstenções: nenhuma.**
47 Documento aprovado. Passou-se à discussão dos destaques. **Destaque 1**, alteração do parágrafo
48 6º do artigo 2º: adicionar ao final do parágrafo: “*e discentes regularmente matriculados*”.
49 Mikael defendeu a questão da paridade entre o segmentos. Thaís colocou que entende que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

50 paridade estabelece uma correlação de forças para que o servidor não assuma parte como
51 comunidade externa, e que entende ser diferente em relação à participação discente que é
52 parte da comunidade externa, além de não afetar a correlação de forças e poder inclusive
53 fortalecer a participação de ambos segmentos, estudantes e comunidade externa. A conselheira
54 Neila entende que a relação é diferente, pois o estudante faz parte da comunidade. Mikael
55 esclareceu que a instituição mencionada não é apenas para sindicato. **Em votação: 1) Favorável**
56 **ao texto original: 6 (seis) votos; 2) favorável ao destaque: 1 (um) voto; 3) abstenções: 2 (dois)**
57 **votos. Destaque rejeitado. Mantido texto original. Destaque 2:** alteração no artigo 10: alterar o
58 termo *“Superior”* para *“Campus”*. Destaque aprovado, por ser uma questão de redação.
59 **Destaque 3:** alteração no parágrafo 5º do artigo 24: alterar "50% mais um" por "maioria".
60 Destaque aprovado, sem votação. **Destaque 4:** alteração no artigo 27: Proposta de redação:
61 *"Para deliberar sobre qualquer matéria na ordem do dia das sessões ordinárias, é indispensável*
62 *a presença de maioria dos membros do Conselho de Campus."* Aprovado sem votação. **Destaque**
63 **5:** alteração no artigo 36: alterar entrada por *“entrar”*. Aprovado sem votação. **Pauta e**
64 **Apreciação da minuta de Instrução Normativa que regulamenta o processo de liberação e de**
65 **recebimento de servidores para Colaboração e Cooperação Técnica:** Rudinei apresentou a
66 pauta, informando que o GT foi aprovado pelo Concamp. Rudinei colocou que faltavam critérios
67 para as liberações e entendeu-se que era necessário pensar. Será votado o documento como
68 um todo e depois votados os destaques dos pareceres. Pedro tem destaques nos artigos 3, 4, 7
69 e 8. Mikael tem destaques nos artigos 3, 5, 6, 7 e 9. **Em votação o texto original: 1) Favorável: 9**
70 **(nove) votos. 2) Contrário: nenhum. 3) Abstenções: nenhuma.** Documento aprovado. Foi
71 realizado um intervalo de 10 minutos. Realizada novamente a chamada, constatou-se a
72 presença de todos. **Destaque 1, proposto pela CIS:** alteração do termo *“liberação”* para
73 *“afastamento”* em todo documento. Aprovado sem votação. **Destaque 2, proposto pela CIS:**
74 Art. 1: suprimir o trecho *“liberação e recebimento”*. Aprovado sem votação. **Destaque 3,**
75 **proposto pela CIS:** inclusão do trecho *“no Campus Restinga”* nos dois incisos do artigo 2º, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

76 flexão da palavra “*vinculada*” para a palavra “*vinculado*”, em ambos incisos, para concordar com
77 a palavra “afastamento”. Aprovado. **Destaque 4**, proposto pelo conselheiro Mikael: excluir
78 seção I. Retirado o destaque, pois se trata de redação de texto final. **Destaque 5, proposto pela**
79 **CPPD**: inserir “ com consulta à área” nos artigos 3º e 4º. **Destaque 6, proposto pela CIS,**
80 **proposta "d" do parecer**: alteração no inciso II do artigo 3º, com a seguinte sugestão de texto:
81 "*Obter anuência da Direção-geral da unidade concedente mediante análise e emissão de*
82 *parecer escrito, conforme Anexo I.*" Em votação: 1) manter original: nenhum voto; 2) a favor do
83 destaque: 7 (sete) votos; e 3) abstenções: 2 (duas). Aprovado o destaque. O conselheiro Pedro
84 retirou sua proposta ao artigo 3º. **Destaque 7, proposto pelo Mikael**, no artigo 3º: transformar
85 as perguntas em anexo, substituir "*docente*" por "*servidor*". Proposta para o caput do artigo 3º
86 "*Art. 3º São requisitos básicos para liberação de servidor para colaboração ou cooperação*
87 *Técnica.*" Aprovado sem votação. Destaques do conselheiro Pedro foram retirados. **Destaque 8:**
88 retirar "unidade concedente" do artigo 3º. **Destaque 9, proposto pela CIS**, Art. 4º: inserir "a
89 direção-geral do Campus Restinga". Aprovada sem votação. Destaque 10, sugestão "f" do
90 parecer da CIS: artigo 4, alteração dos incisos, para a seguinte redação: "*I. Área de*
91 *conhecimento do/a docente; II. Plano de Trabalho proposto e possíveis adequações diante do*
92 *interesse institucional.*" Aprovado sem votação. **Destaque 10, sugestão "h" do parecer da CIS:**
93 alteração do artigo 5º para a seguinte redação: "*Art. 5º A solicitação de retorno de servidor*
94 *docente afastado pelo Campus Restinga para colaboração ou cooperação técnica pode ocorrer a*
95 *qualquer tempo, conforme o estabelecido na Instrução Normativa no 03, de 1o de julho de 2019,*
96 *levando-se em conta os seguintes motivos: I. O descumprimento do prazo de entrega do*
97 *Relatório Técnico da cooperação/colaboração técnica; II. O descumprimento do prazo de*
98 *solicitação de prorrogação da cooperação/colaboração técnica;*". Aprovado sem votação.
99 **Destaque 11**, sugestão do conselheiro Mikael: alterar o caput do artigo 5º, retirando a palavra
100 "*docente*". Aprovado sem votação. **Destaque 12**: transformar o artigo 6º em inciso III do artigo
101 5º: "*III. Alteração na força de trabalho disponível na equipe de trabalho/área do servidor, em*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

102 *relação de questões não presentes no momento da sua liberação, como licenças supervenientes*
103 *de saúde ou capacitação.* Aprovado sem votação. **Destaque 13:** exclusão do artigo 7º.
104 Aprovado sem votação. **Destaque 14,** proposta "L" da CIS: "Art. 8º *Ao receber solicitação para*
105 *acolher uma Colaboração ou Cooperação Técnica de servidor técnico-administrativo em*
106 *educação de outra unidade do IFRS ou de outra instituição, a Direção-geral do Campus Restinga,*
107 *em consulta ao Grupo Diretivo, deve proceder à seguinte avaliação: I. Cargo do servidor*
108 *solicitante; II. Plano de trabalho proposto e possíveis adequações de acordo com o interesse*
109 *institucional; III. Parecer consultivo escrito do Grupo Diretivo, conforme Anexo II."* Aprovada sem
110 votação. **Destaque 15:** exclusão do artigo 9º. Aprovado sem votação. Retirados destaques "n" e
111 "m" da CIS. **Destaque 16:** Inserção de sugestão da CIS: "Art. XX: *O prazo para manifestações da*
112 *Direção Geral previstas neste documento será de até 30 dias a partir do recebimento da*
113 *solicitação".* Aprovado sem votação. **Destaque 17:** Adequar a flexão de gênero. Aprovado sem
114 votação. **Destaque 18:** No anexo I - em vez de relator, colocar a assinatura do diretor. Anexo II.
115 redação: alterar para presidente do Grupo Diretivo. Aprovado sem votação. **Destaque 19:**
116 proposta da CPPD de consultar o Desenvolvimento Institucional para avaliar a CH docente no
117 caso de acolhimento de servidor docente. Não votado por entendimento de que a área do
118 docente direciona o servidor para uma área específica. Sugestão de anexo de equipe de
119 trabalho proposto pelo conselheiro Mikael retirada. **f) Apreciação da minuta de Instrução**
120 **Normativa que regulamenta o processo de liberação de servidores para Licenças Interesse,**
121 **Redistribuições e Remoções:** Rudinei explicou a pauta e leu parecer da CPPD. Gabriella
122 apresentou parecer da CIS. Jean questiona a motivação do parecer se era conjunta de ambas
123 carreiras e quem redigiu. Rudinei esclarece que surgiu de um GT do Grupo Diretivo, por
124 demanda, por licença de interesse particular, redistribuição não se controla prazos de vinda de
125 vaga, pois o período até o preenchimento da vaga é muito longo. O peso do trabalho recai sobre
126 servidores das áreas. Thaís explica que os fluxos estabelecidos foram definidos no sentido de
127 deixar transparentes os processos decisórios de liberação de servidores, com critérios objetivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

128 Daniela questiona se ter uma instrução normativa específica do *campus*, um servidor que se
129 sentisse inseguro poderia enviar recurso ao Consup ou legislação. Coloca que a transparência
130 nos critérios sempre beneficia, mas na prática quando tem regulamentações que tentam
131 impedir o prolongamento dos prazos vem do MEC. Rudinei esclarece que sempre cabe recurso
132 às decisões. Coloca que a gestão quer respaldo para poder se posicionar em relação aos temas
133 que se colocam, colocando o interesse institucional em equilíbrio com o interesse do servidor.
134 Pedro sugere que se faça consulta ao jurídico. Jean coloca que a CPPD não coloca quais seriam
135 os direitos a serem retirados da categoria, e posição mais objetiva da CPPD. Pedro sugere
136 encaminhar para o jurídico a IN e o parecer da CPPD. Mikael viu que uma preocupação era
137 quanto à licença de interesse particular e na IN já prevê isso. Thaís coloca que os itens dos
138 pareceres da CPPD não contempla a realidade, pois a minuta se trata de outras questões
139 contrárias ao abordado no parecer. Encaminhamento: retornar ao GT para reunião com CIS e
140 CPPD para construir texto por consenso. A reunião foi encerrada neste momento,
141 permanecendo as demais pautas para reunião extraordinária a ser convocada. Nada mais
142 havendo a ser tratado, o diretor-geral, Rudinei Müller, declarou encerrada a reunião. E, para
143 constar, eu, Thaís Teixeira da Silva, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que, após lida
144 e aprovada, segue por mim datada e pelos presentes assinada. Porto Alegre, dez de agosto de
145 dois mil e vinte e um.

Rudinei Müller
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS

Documento assinado digitalmente



Thaís Teixeira da Silva
Data: 14/06/2022 13:05:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Thaís Teixeira da Silva
Secretária